



Aprovado em Única discussão.
S. Sessões, 24/04/73.
Alcides
Presidente

Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DA CÂMARA MUNICIPAL, REFEREN
TES AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 1973. -

Examinando os balancetes da Câmara Municipal, relativos aos meses de janeiro e fevereiro de 1973, com respeito às entradas e saídas de numerário na Tesouraria e também quanto à distribuição das verbas, / verificámos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acordo com os respectivos registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII, do artigo/ 13, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e estando os balancetes em perfeita ordem, opinamos pela sua aprovação, o que recomendamos à Egrégia Câmara através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 245/73

APROVA os balancetes da Câmara Municipal, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 1973.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de .. / 1973, conforme balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 1973.

Presidente: Alcides

Relator : J. Tolken

Membro : Domício Lopes de Campos